



1 Ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e dezessete às quinze horas reuniram-se os Conselheiros
2 do CRA-RS, na Sala Presidente Manoel Corrêa de Mello, na Casa do Administrador, localizada na Rua
3 Marcílio Dias, 1030, no bairro Menino Deus, Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, para Sessão
4 Ordinária com a presença dos seguintes Conselheiros Regionais: **Efetivos:** Adm. Claudia de Souza
5 Pereira Abreu, Adm. Helenice Rodrigues Reis, Adm. João Alberto Gonçalves Junior e Adm. Elivelto Nagel
6 da Rosa Finkler. **CONSELHEIROS SUPLENTE CONVOCADOS:** Adm. Márcia Valéria Borba Brasil,
7 Adm. Maria d' Lourdes Guimarães Rotermund, Adm. Nadir Becker, Adm. Mauro Ochamann, Adm. Elimar
8 Kroner Teixeira e Adm. Otilia da Costa e Silva Gomes. **JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA:** Adm. Sérgio
9 José Rauber e Adm. Luiz Klippert, em representação do CRA-RS em Seminário no CRA-Rio Grande do
10 Norte; Adm. Izabel Cristine Lopes, Adm. Rogério de Moraes Bohn, Adm. Valter Luiz de Lemos, Adm.
11 Carlos Theodoro Strey, Adm. Fernando Fagundes Milagre, Adm. Luciana Maines da Silva e Adm. Fábio
12 Teodoro Tolfo Ribas, por motivos profissionais. Adm. Bruno José Ely, por motivo de licença. **Convidado:**
13 Adm. Marco Aurelio Kihs, Assessor da Diretoria. Sob a Presidência da Conselheira Presidente Adm.
14 Claudia de Souza Pereira Abreu, e secretariado pelo Conselheiro Adm. João Alberto Gonçalves Júnior,
15 Vice-Presidente Institucional e com apoio da Secretária Geral, Adm. Iára Rosita Correa Cesar. Foram
16 iniciados os trabalhos, conforme pauta previamente divulgada. **I - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA**
17 **DA REUNIÃO ANTERIOR:** A Presidente Cláudia apresentou a Ata de nº 21/17 de 21 de agosto de 2017. O
18 Conselheiro João fez a leitura da Ata. Após a leitura e os devidos ajustes foram colocadas em votação.
19 Colocado em votação o Plenário aprovou a unanimidade a Ata 21/17. **II. RELATOS DE**
20 **CORRESPONDÊNCIAS E EXPEDIENTES DE INTERESSE DO PLENÁRIO** – A Conselheira Presidente
21 Adm. Claudia Abreu passou a palavra ao Conselheiro Adm. João Alberto, Vice-Presidente Institucional,
22 que fez o relato das correspondências recebidas, constantes da planilha elaborada pela secretaria, anexa
23 a esta Ata. **III. RELATO DE PROCESSOS – 1 – PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO:** A Conselheira
24 Presidente Adm. Claudia Abreu passou a palavra a Conselheira Otilia Gomes que apresentaram os
25 pareceres dos processos de fiscalização por falta de registro de pessoa jurídica e sonegação de
26 informações, que se enquadram na Lei n. 6.839/80; com observância à recomendação do MPF,
27 OF/NCA/PR/RS n. 6462/2015, que tiveram suas decisões aprovadas, conforme planilhas anexas a esta
28 Ata, devidamente assinadas pelo Presidente, como segue: **a) D4 – Manutenção do Auto de**
29 **Infração/Emissão da Notificação de Débito:** 1) Springer Carrier; 2) Holding e Participações Ltda ME; 3)
30 Holding Patrimonial Ltda; **b) D3 Manutenção da Intimação e Expedição Auto de Infração:** 1) Rush
31 Marketing Promocional Ltda; 2) FS Observatório de Pesquisa e Marketing Ltda. **2 – PROCESSO DE**
32 **PESSOA FÍSICA:** A Conselheira Presidente Adm. Claudia Abreu passou a palavra a Conselheira
33 Relatora, Adm. Nadir Becker membro da Câmara de Registros que procedeu ao relato dos processos de



34 pedidos de cancelamento, licença, isenção de taxa de cancelamento e isenção de anuidades, os quais
35 tiveram suas decisões, aprovadas conforme planilhas anexas a esta Ata, devidamente assinadas pela
36 Presidente: **a) DEFERIDO** - 1) Ariane Souza Fialho; 2) Aldemir Rodrigues; 3) Caroline Becker da Silva; 4)
37 Marcos Augusto Ramos da Rocha; 5) Anelize Schonhart; 6) Fladimir Ervino Schffel; 7) Simone Matos
38 Ribeiro; 8) José Antonio Larrossa Correa; 9) Adriana Flores Motta; 10) Samara Rigon; 11) José Eduardo
39 Teles Santo; 12) Darlan Daniel Alves; 13) Barbara Canary Peres; 14) Jorge Augusto S. Dutra Dohms; 15)
40 Lucia Oliveira Borges; 16) Mateus Hennemann H. da Silva; 17) Carolina Leite de Moraes; 18) Leandro
41 Willig; 19) Dinara Cavichioli; 20) Claudio Guanele Herzog; 21) Janaina Ceccilia Hilshein; 22) Leandro
42 Aparecido de Aguiar; 23) Adalberto Millani Carvalho; 24) Johny Henrique Paisson; 25) Alexandre da Silva;
43 26) Jeferson Rigon; 27) Mauany Vieira da Silva Gimenes; 28) Queli Freitas de Lima; 29) Eliezer Pereira
44 Rodrigues; 30) Nidiane Fernandes Antunes; 31) Henri Moreira da Silva. **b) INDEFERIDO** – 1) Maria Salete
45 Tomasi; 2) Fernanda Ribeiro Escobar; 3) Everton Paludo; 4) Liziane Barni Petrella. **IV – APRECIÇÃO**
46 **DOS BALANCETES DOS MESES DE JUNHO E JULHO** – A Conselheira Presidente Adm. Claudia Abreu
47 passou a palavra ao Conselheiro Elivelto Nagel, Presidente da Comissão de Tomada de Contas que
48 apresentou a evolução das Despesas e Receitas referente aos Balancetes dos meses de Junho e Julho
49 de 2017, a Comissão é favorável à aprovação das contas conforme Pareceres da CTC nº 009/17 e 010/17
50 alusivos respectivamente aos meses de junho e julho. Colocado em votação, o Plenário aprovou por
51 unanimidade os Pareceres da CTC nº 009/17 e 010/17, referente aos Balancetes de junho e julho de 2017.
52 **V – APRECIÇÃO DA RESOLUÇÃO NORMATIVA CFA Nº 522/17** – A Presidente Claudia passou a
53 palavra ao Assessor da Diretoria Adm. Marco Aurélio Kihs, o qual explanou sobre a RN CFA – nº 522/17,
54 que dispõe sobre o Programa de Recuperação de Créditos, efetuando uma retrospectiva a partir da
55 Resolução CFA nº 499/17 e decisão de Plenária de 7 de agosto de 2017, bem como da audiência com a
56 Justiça Federal do Rio Grande do Sul. Após a explanação e discussão do Plenário o mesmo concluiu o
57 que segue: Aplicar nos Termos de Audiência de Conciliação as determinações contidas na RN CFA nº
58 522/17, em especial no que tange a atualização dos valores da dívida pela variação do INPC,
59 obrigatoriamente, antes da concessão de qualquer benefício relacionado a multa e juros. Deliberou ainda
60 que em havendo fixação de honorários de sucumbência, este deverá observar o mesmo critério estipulado
61 para o parcelamento da dívida. Ato contínuo deverá ser emitida Resolução do CRA-RS dispondo sobre a
62 decisão, bem como comunicar os setores envolvidos para cumprimento. **VI – POSICIONAMENTO DO**
63 **PLENÁRIO REFERENTE À RESOLUÇÃO NORMATIVA CFA Nº 512/17** – A Presidente Claudia Abreu
64 passou ao Adm. Marco Aurélio Kihs o qual explanou sobre a Resolução Normativa CFA nº 512/17,
65 informando que o CRA-RJ juntamente com o Sindicato dos Administradores do Rio de Janeiro tiveram o
66 Mandado de Segurança negado pela Justiça Federal da vigésima segunda Vara/SJDF contra a RN CFA

Ata nº 022/17 de 1º de Setembro de 2017. 2



67 512/17. Após amplamente discutido e bem como a Audiência Pública realizada com o Presidente do CFA
68 no Regional o Plenário decidiu que no âmbito administrativo não havia mais procedimento a ser adotado, e
69 também pela não judicialização da matéria diante do precedente à cima descrita. Colocado em votação o
70 Plenário aprovou a proposta a unanimidade. **VII - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS – 1) 11 LOGICON** – A
71 Presidente Claudia Abreu apresentou a proposta da Associação Uruguaianense de Administradores de
72 Uruguaiana – AURA, para aporte financeiro ao 11 LOGICON. O Plenário decidiu pelo pagamento do
73 aporte financeiro de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) – Cota de Patrocínio GOLD – com as seguintes
74 contrapartidas – Divulgação de vídeo institucional no local do evento; logo da organização nos materiais
75 promocionais impressos (flyers e banner); divulgação em mídia eletrônica (site, rádio, redes sociais);
76 Banner Eletrônico no local do evento. **2 - HOMENAGEM AO CONSELHEIRO VALTER LUIZ DE LEMOS**
77 – A Presidente Cláudia apresentou correspondência encaminhada pelo CRA-Goiás na qual informa que o
78 referido CRA estará realizando várias comemorações pelo transcurso dos 52 anos da profissão. Também
79 outorgará premio aos relevantes serviços prestados pelo Adm. Valter Lemos em prol da valorização da
80 profissão que ocorrerá no dia 5 de setembro às 19:30, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de
81 Goiás. Ato contínuo o Conselheiro Valter solicitou o custeio do deslocamento para recebimento da
82 honraria. O Conselheiro Mauro Ochmann questionou o custeio do deslocamento pelo CRA-RS, sugeriu
83 que a Comissão de Tomada de Contas apresente parecer sobre a solicitação. Colocado em votação o
84 Plenário aprovou a solicitação a unanimidade. **3 - PROPOSTA DE CURSO:** O Conselheiro Mauro,
85 apresentou proposta para realização de um curso junto ao CRA-RS sobre CANVAS - a forma como o
86 modelo é apresentado: em telas. O Modelo Canvas foi criado e proposto originalmente por Alexander
87 Osterwalder e Yves Pigneur. No entanto, foi Steve Blank quem contribui para disseminá-lo como uma
88 ferramenta para aceleração de startups; Porque é prático, rápido de ser feito e não se prende a questões
89 financeiras (maior dificuldade das empresas iniciantes), sendo apresentado de maneira visual em uma
90 única folha de papel e podendo evoluir para outras versões. As empresas maiores, por sua vez, dão
91 preferência aos modelos de negócios comprovados. **4 - FÓRUM DOS COORDENADORES** – O
92 Conselheiro João apresentou o Projeto da Câmara de Ensino sobre o Fórum dos Coordenadores. Foi
93 aprovado o fornecimento de coffee, e lembrança para os palestrantes quanto à criação da arte a mesma
94 deverá na forma de patrocínio. **5 – II CICLO DE PALESTRAS DA ASSOCIAÇÃO DOS**
95 **ADMINISTRADORES DO HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE** – a Presidente Claudia
96 comunicou que participará como palestrante no dia 5 de setembro do II Ciclo de Palestras da Associação
97 dos Administradores do Hospital de Clinicas de Porto Alegre. **6 – CONASEMS** - A Conselheira Marcia
98 apresentou o questionamento sobre o Conselho o Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, sobre a
99 legislação da PNAB, que trata da política de atenção básica quanto ao cargo de Gerente de Unidade

